



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA  
**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**



**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PARÁ.**

**Unidades Requisitantes Interessadas:** Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

**Ao**

**Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva**

**Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:**

Ainda, a realização de ações de distribuição de materiais de consumo, bem como ações de infraestrutura, urbanismo e saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, promovendo melhorias fundamentais no sistema viário urbano e rural, seja no período de verão, mas principalmente no pós-período de chuvas do inverno amazônico, quando as vias urbanas pela topografia acidentada, bem como as estradas vicinais da Zona Rural encontram-se em condições precárias de tráfego, causando transtornos aos moradores das diversas regiões do município no traslado até a área urbana e também no trânsito de alunos e mercadorias.

Ações de melhoria e ampliação da infraestrutura de estradas vicinais e desobstrução por entulhos e rejeitos naturais dos acessos às comunidades mais distantes, são alguns dos serviços realizados a partir do uso dessas máquinas, garantido tráfego e acesso mais rápido e seguros aos moradores das comunidades da zona rural e o próprio acesso de pessoas, mercadorias, equipes de saúde e os demais serviços públicos de educação, saúde, assistência social poderão ter melhor acesso aos moradores da zona urbana e rural do município como um todo.

Ações de apoio nas áreas afetadas direta e indiretamente pelas enchentes e inundações que se abatem sobre a área territorial do Município de Óbidos, em cooperação técnica com a Defesa Civil; Gabinete do Prefeito; entre outros.

Além disso, estarão diretamente atendidos os serviços de limpeza pública municipal, pela disponibilidade de veículos aplicados diretamente nas atividades de coleta e transporte de resíduos.

Foram relacionados todos os possíveis maquinários a serem utilizados de acordo com as ações que possam ser implementadas, sendo que a utilização dar-se-á de acordo com a efetiva necessidade, uma vez que determinadas ações dependem de fatores imprevisíveis como condições climáticas e ações do tempo e natureza.

Neste sentido, optou-se pela formação de Registro de Preços para os serviços objeto desta contratação, ao qual objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso contínuo, tendo em vista que as contratações comuns, obrigam a administração executar a quantidade total contratada, considerando que no formato SRP, existe a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte o fornecimento dos serviços.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Aduz-se ainda que a utilização do sistema de registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas contratações e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando a eventual locação dos itens em quantitativos previstos, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante dentro de suas ações estratégicas e das ações articuladas por eventualidade ou necessidade das demais Secretarias e departamentos da Prefeitura de Óbidos/PA.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Óbidos/PA, 10 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Máira Dyana Pereira de Souza**

Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura  
Decreto nº 006/2022

